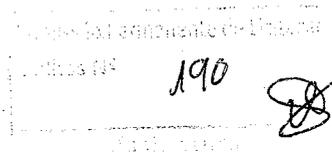


ANEXO III

CARTA CREDENCIAL



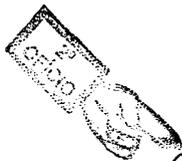
Imperatriz/MA, 05 de Abril de 2018

AO

PREGOEIRO MUNICIPAL

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 016 /2018

O abaixo-assinado, responsável legal pela Empresa **CASA DOS CARTUCHOS & INFORMATICA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o número 13.835.842/0001-05, com sede na Avenida Bernardo Sayão, n.º 1270 – Nova Imperatriz, 65.907-000 Imperatriz, vem pela presente informar a V. S^a. que o Sr. Ítalo Leandro Sousa Nascimento, portador da Carteira de Identidade nº: 155970220003 SSP/MA e CPF n.º 019,404,323-16 é designado para representar nossa empresa na Licitação acima referida, podendo assinar atas e demais documentos, interpor recursos e impugnações, receber notificação, tomar ciência de decisões, assinar propostas e rubricar documentos das demais licitantes, recorrer, desistir da interposição de recursos, acordar, formular lances verbais, enfim, praticar todos os atos inerentes ao certame.



Atenciosamente

Victor Leonardo Sousa Nascimento

Identidade nº: 155970220003

CPF n.º 015.047.273-04

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

CASA DOS CARTUCHO & INFORMATICA EIRELI - ME

Pelo presente instrumento particular, Sr. **VICTOR LEONARDO SOUSA NASCIMENTO**, de nacionalidade brasileira, natural de Imperatriz - MA, solteiro, nascido em 02/03/1987, empresário, residente e domiciliado na Rua B, nº465, Santa Rita, Imperatriz - MA, CEP 65.917.070, portador da cédula de Carteira Nacional de Habilitação sob n.º03986440948 - DETRAN-MA e CPF do (MA) sob o n.º015.047.273.-04, **ITALO LEANDRO SOUSA NASCIMENTO**, de nacionalidade brasileira, natural de imperatriz - MA, solteiro, empresário, nascido em 25/10/1985, residente e domiciliado na Rua B, nº465, Santa Rita, Imperatriz - MA, CEP 65.917.070, portador da cédula de identidade RG n.º 155970220003 - GEJUSPC-MA e CPF do (MA) sob o n.º 019.404.323-16, únicos sócios que compõem a firma, **CASA DOS CARTUCHO & INFORMATICA LTDA - ME**, com sede, na Avenida Bernardo Sayão, n.º 1270, bairro Nova Imperatriz, CEP - 65.907-000, inscrita no CNPJ do (MA) sob o n.º 13.835.842/0001-05, com seu contrato social devidamente arquivado na JUCEMA - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO, sob n.º 21200852776, em 20/06/2011, resolve alterar seu contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O sócio **ITALO LEANDRO SOUSA NASCIMENTO** que detém 50.000 (Cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, correspondentes a R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), neste ato, retira-se da sociedade por livre e espontânea vontade, transferindo suas quotas ao sócio **VICTOR LEONARDO SOUSA NASCIMENTO** pelo o mesmo valor, dando plena, geral e irrevogável quitação dos valores doados, ficando assim distribuído:

VICTOR LEONARDO SOUSA NASCIMENTO **R\$ 100.000,00**

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica transformada esta sociedade limitada em empresa individual de responsabilidade limitada - Eireli, passando o nome empresarial a ser **CASA DOS CARTUCHO & INFORMATICA EIRELI - ME**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA TERCEIRA - O acervo do capital da sociedade passa a constituir o capital da eireli no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - Eireli.

Victor Leonardo Sousa Nascimento

19/1
[Signature]

Italo Leonardo Sousa Nascimento

[Signature]

[Signature]

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/12/2017 14:49 SOB Nº 21600066701
PROTOCOLO: 171290445 DE 21/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704901193. NIRE: 21600066701.
CASA DOS CARTUCHO & INFORMATICA EIRELI ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 26/12/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

[Signature]

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

CASA DOS CARTUCHO & INFORMATICA EIRELI - ME

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome: **CASA DOS CARTUCHO & INFORMATICA EIRELI - ME**, com sede e domicílio na Avenida Bernardo Sayão, n.º 1270, bairro Nova Imperatriz, CEP - 65.907-000, (art. 997, II, CC/2002); CNPJ 13.835.842/0001-05

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa exerce as seguintes atividades:

- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CLÁUSULA TERCEIRA - A empresa iniciou suas atividades em 20/06/2011 e terá prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - O capital é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), integralizado em moeda corrente do país. e de responsabilidade do empresário: **VICTOR LEONARDO SOUSA NASCIMENTO**.

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade do titular é limitada ao valor total de capital respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da Eireli caberá ao titular **VICTOR LEONARDO SOUSA NASCIMENTO** com os poderes e atribuição de administrador; autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiro bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

PARÁGRAFO 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso do mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

PARÁGRAFO 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art. 1.061 DA LEI 10.406/2002.

Victor

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/12/2017 14:49 SOB Nº 21600066701.
PROTOCOLO: 171290445 DE 21/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704901193. NIRE: 21600066701.
CASA DOS CARTUCHO & INFORMATICA EIRELI ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 26/12/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

1917
S

Jtalo
Luananda
Sousa
Nascimento

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Victor Leonardo Sousa Nascimento

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

CASA DOS CARTUCHO & INFORMATICA EIRELI - ME

193
D

CLÁUSULA SÉTIMA - O Titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade

CLÁUSULA OITAVA - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo o empresário de suas quotas, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA: E por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina, o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em via única destinada a arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão para que produza os efeitos legais, de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Imperatriz - MA, 14 de Dezembro de 2017

2º OFÍCIO

2º OFÍCIO

Victor Leonardo Sousa Nascimento

VICTOR LEONARDO SOUSA NASCIMENTO
SÓCIO

Italo Leandro Sousa Nascimento

ITALO LEANDRO SOUSA NASCIMENTO
SÓCIO

Victor

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/12/2017 14:49 SOB Nº 21600066701.
PROTOCOLO: 171290445 DE 21/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704901193. NIRE: 21600066701.
CASA DOS CARTUCHO & INFORMATICA EIRELI ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 26/12/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

[Handwritten signature]

199
B

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

UNIDADE DE REGISTRO DE VEICULOS E TRANSPORTES NACIONAL

1331648771

Nome: *[illegible]*
 Data de Nascimento: 02/03/1987
 Categoria: *[illegible]*
 Validade: 04/11/2008

[Signature]

1331648771

18/11/2016

1110081154
 1003396884

DEIBAN MA (COMISSARIO)



CARTORIO DO 2º OFICIO DE IMPERATRIZ /MA
 AUTENTICAÇÃO nº 057910
 Autentico a presente cópia reprográfica por ser a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, dou fé.
 Emolumentos: R\$ 4,20 + FERC: R\$ 0,10 = TOTAL: R\$ 4,30 Selo: <SELO_ATO>
 Imperatriz, 06 de abril de 2018. Em test. ____ da verdade.

MARIA MADALENA ALMEIDA - Tabellã

[Signature]

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

105
J

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa **CASA DOS CARTUCHO & INFORMATICA EIRELI - ME**, CNPJ: 13.835.842/0001-05, estabelecido(a) na AVENIDA BERNARDO SAYÃO, 1270 , NOVA IMPERATRIZ, Imperatriz - MA, CEP: 65907-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Imperatriz - MA, 14/12/2017

VICTOR LEONARDO SOUSA NASCIMENTO
Titular/Administrador

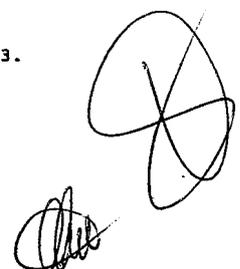
* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil



JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/12/2017 14:49 SOB Nº 20171290453.
PROTOCOLO: 171290453 DE 21/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704901193. NIRE: 21600066701.
CASA DOS CARTUCHO & INFORMATICA EIRELI ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 26/12/2017
www.empresafacil.ma.gov.br



PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018

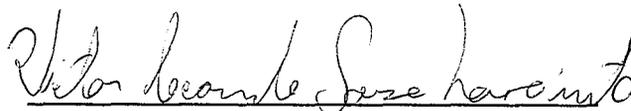
ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

CASA DOS CARTUCHOS & INFORMATICA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o número 13.835.842/0001-05, com sede na Avenida Bernardo Sayão, n.º 1270 – Nova Imperatriz, 65.907-000 Imperatriz, por intermédio de seu representante Sr. Victor Leonardo Sousa Nascimento, portador da Carteira de Identidade nº: 0259916020031 e CPF n.º 015.047.273-04, declaramos, para efeito de participação no processo licitatório Pregão Presencial nº 016/2018 realizado pela Prefeitura Municipal de Cidelândia/MA e conforme exigências legais, que damos ciência de que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação.

A presente declaração é feita sob as penas da Lei.

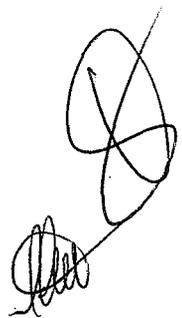
Imperatriz/MA, 05 de Abril de 2018



Victor Leonardo Sousa Nascimento

Identidade nº: 155970220003

CPF n.º 015.047.273-04



TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

CASA DOS CARTUCHO & INFORMATICA EIRELI - ME

Pelo presente instrumento particular, Sr. **VICTOR LEONARDO SOUSA NASCIMENTO**, de nacionalidade brasileira, natural de Imperatriz - MA, solteiro, nascido em 02/03/1987, empresário, residente e domiciliado na Rua B, nº465, Santa Rita, Imperatriz - MA, CEP 65.917.070, portador da cédula de Carteira Nacional de Habilitação sob n.º03986440948 - DETRAN-MA e CPF do (MA) sob o n.º015.047.273.-04, **ITALO LEANDRO SOUSA NASCIMENTO**, de nacionalidade brasileira, natural de Imperatriz - MA, solteiro, empresário, nascido em 25/10/1985, residente e domiciliado na Rua B, nº465, Santa Rita, Imperatriz - MA, CEP 65.917.070, portador da cédula de identidade RG n.º 155970220003 – GEJUSPC-MA e CPF do (MA) sob o n.º 019.404.323-16, únicos sócios que compõem a firma, **CASA DOS CARTUCHO & INFORMATICA LTDA - ME**, com sede, na Avenida Bernardo Sayão, n.º 1270, bairro Nova Imperatriz, CEP - 65.907-000, inscrita no CNPJ do (MA) sob o n.º 13.835.842/0001-05, com seu contrato social devidamente arquivado na JUCEMA - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO, sob n.º 21200852776, em 20/06/2011, resolve alterar seu contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O sócio **ITALO LEANDRO SOUSA NASCIMENTO** que detém 50.000 (Cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, correspondentes a R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), neste ato, retira-se da sociedade por livre e espontânea vontade, transferindo suas quotas ao sócio **VICTOR LEONARDO SOUSA NASCIMENTO** pelo o mesmo valor, dando plena, geral e irrevogável quitação dos valores doados, ficando assim distribuído:

VICTOR LEONARDO SOUSA NASCIMENTO **R\$ 100.000,00**

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica transformada esta sociedade limitada em empresa individual de responsabilidade limitada – Eireli, passando o nome empresarial a ser **CASA DOS CARTUCHO & INFORMATICA EIRELI - ME**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA TERCEIRA – O acervo do capital da sociedade passa a constituir o capital da eireli no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – Eireli.

Victor Leonardo Sousa Nascimento

219
[Signature]

Italo Leandro Sousa Nascimento

[Signature]

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/12/2017 14:49 SOB Nº 21600066701.
PROTOCOLO: 171290445 DE 21/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704901193. NIRE: 21600066701.
CASA DOS CARTUCHO & INFORMATICA EIRELI ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 26/12/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

[Signatures]

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

CASA DOS CARTUCHO & INFORMATICA EIRELI - ME

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome: **CASA DOS CARTUCHO & INFORMATICA EIRELI - ME**, com sede e domicílio na Avenida Bernardo Sayão, n.º 1270, bairro Nova Imperatriz, CEP - 65.907-000, (art. 997, II, CC/2002); CNPJ 13.835.842/0001-05

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa exerce as seguintes atividades:

- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CLÁUSULA TERCEIRA - A empresa iniciou suas atividades em 20/06/2011 e terá prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - O capital é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), integralizado em moeda corrente do país. e de responsabilidade do empresário: **VICTOR LEONARDO SOUSA NASCIMENTO**.

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade do titular é limitada ao valor total de capital respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da Eireli caberá ao titular **VICTOR LEONARDO SOUSA NASCIMENTO** com os poderes e atribuição de administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiro bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

PARÁGRAFO 1º- Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso do mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

PARÁGRAFO 2º - Poderão ser designados admiradores não titular, na forma prevista no art. 1.061 DA LEI 10.406/2002.

Victor

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/12/2017 14:49 SOB Nº 21600066701.
PROTOCOLO: 171290445 DE 21/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704901193. NIRE: 21600066701.
CASA DOS CARTUCHO & INFORMATICA EIRELI ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 26/12/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

220
B

Victor
Leonardo
Sousa
Nascimento

Victor Leonardo Sousa Nascimento

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

CASA DOS CARTUCHO & INFORMATICA EIRELI - ME

CLÁUSULA SÉTIMA - O Titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade

CLÁUSULA OITAVA - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo o empresário de suas quotas, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA: E por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina, o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em via única destinada a arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão para que produza os efeitos legais, de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Imperatriz - MA, 14 de Dezembro de 2017



Victor Leonardo Sousa Nascimento

VICTOR LEONARDO SOUSA NASCIMENTO
SÓCIO

Italo Leandro Sousa Nascimento

ITALO LEANDRO SOUSA NASCIMENTO
SÓCIO

Victor

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/12/2017 14:49 SOB Nº 21600066701.
PROTOCOLO: 171290445 DE 21/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704901193. NIRE: 21600066701.
CASA DOS CARTUCHO & INFORMATICA EIRELI ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 26/12/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte.

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

223
D

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.835.842/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/06/2011
NOME EMPRESARIAL CASA DOS CARTUCHO & INFORMATICA EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASA DOS CARTUCHOS & INFORMATICA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO AV BERNARDO SAYAO	NÚMERO 1270	COMPLEMENTO	
CEP 65.907-000	BAIRRO/DISTRITO NOVA IMPERATRIZ	MUNICÍPIO IMPERATRIZ	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 9185-7456		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/06/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			

Ribeiro

D

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **04/04/2018** às **10:38:04** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signatures



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Secretaria Pública do Estado do Maranhão

Secretaria de Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 13.835.842/0001-05 **Inscrição Estadual:** 12.360923-2

Razão Social: CASA DOS CARTUCHO & INFORMATICA EIRELI

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE BERNARDO SAYAO

Número: 1270 **Complemento:**

Bairro: NOVA IMPERATRIZ

Município: IMPERATRIZ **UF:** MA

CEP: 65907000 **DDD:** **Telefone:** 91857456

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4751201 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E

Principal: SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 11/12/2017

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 18/01/2012 - (Devido emissão voluntária),

EFD a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 04/04/2018

Nova Consulta | Imprimir



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CASA DOS CARTUCHO & INFORMATICA EIRELI
CNPJ: 13.835.842/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:40:34 do dia 03/04/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/09/2018.

Código de controle da certidão: **D748.8084.6159.F8B0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

76
D

[Assinatura]

[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

272
@

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 022941/18

Data da

03/04/2018 08:44:34

Inscrição Estadual: 123609232

CPF/CNPJ: 13835842000105

Razão Social: CASA DOS CARTUCHO & INFORMATICA EIRELI

Endereço: AVE BERNARDO SAYAO, 1270 CEP: 65907000

Telefone: (99)91857456

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRACAO	471563000547	18/12/2015	SALDO ZERO
AUTO DE INFRACAO	471763000771	25/09/2017	IMPUGNADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 01/08/2018.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 03/04/2018 08:44:34

Verde

[Handwritten signatures]



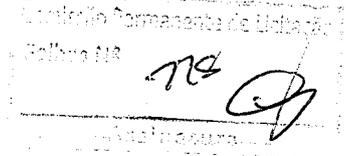
**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 066427/17

Data da

19/12/2017 10:39:45



Inscrição Estadual: 123609232

CPF/CNPJ: 13835842000105

Razão Social: CASA DOS CARTUCHO & INFORMATICA EIRELI

Endereço: AVE BERNARDO SAYAO, 1270 CEP: 65907000

Telefone: (99)91857456

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 18/04/2018.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Victor

Data Impressão: 03/04/2018 08:48:12



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DA FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA.
RECEITA MUNICIPAL

Data: 03/04/2018

Hora: 08:43

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

2018/006083

Nº de Controle de Autenticação

483.497.628.453

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. 13835842000105		Nome do Contribuinte CASA DOS CARTUCHOS & INFORMATICA LTDA - ME			
Endereço AV BERNARDO SAYAO		Número 01270	Apto/Sal	Bloco	Complemento
Bairro NOVA IMPERATRIZ	CEP 65907000	Cidade IMPERATRIZ			UF MA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam pendências relativas às receitas de competência do Município em nome do requerente acima qualificado.

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTINS: 898996

IMOBILIÁRIA:

OBSERVAÇÕES

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o Contribuinte acima.

Esta certidão é válida por 60

dias, conforme o artigo 808, §2º, da Lei Complementar no 01, de 19 de dezembro de 2003

(Código Tributário Municipal).

A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade no sistema.

Victor

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DA FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA.
RECEITA MUNICIPAL

Data: 04/04/2018

Hora: 10:32

CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAIS RELATIVA A IMÓVEL DETERMINADO

Número da Certidão

2018/006267

Nº de Controle de Autenticação

554.556.430.578

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Inscrição Imóvel	Localização Cart. Atual	Face	Localização Cart. Anterior	Situação do Imóvel		
009016-6	100102202990000000	4	010116202970010000			
Logradouro		Número	Apt/Sal	Bloco	Complemento	
AVENIDA BERNARDO SAYAO		01270				
Bairro		Loteamento			CEP	
CENTRO					65900000	

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam pendências relativas às receitas de competência do Município em nome do requerente acima qualificado.

OBSERVAÇÕES

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, NAO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o Contribuinte acima.

Esta certidão é válida por 60

dias, conforme o artigo 808, §2º, da Lei Complementar no 01, de 19 de dezembro de 2003

(Código Tributário Municipal).

A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade no sistema.

Victor

[Handwritten signatures and marks]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
FAZENDA MUNICIPAL

231
Alvará

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

CARTORIO DO 2º OFÍCIO DE IMPERATRIZ/MA

AUTENTICAÇÃO nº 057910

Autentico a presente cópia reprográfica por ser a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, dou fé. Emolumentos: R\$ 4,20 = FERC; R\$ 0,10 = TOTAL. R\$ 4,30 Selo: <SELO_ATO> Imperatriz, 06 de abril de 2018. Em test. da verdade.

MARIA MADALENA ALMEIDA - Tabeliã

Nome / Razão Social:

Insc. Municipal:

CASA DOS CARTUCHOS & INFORMATICA LTDA - ME
CASA DOS CARTUCHOS & INFORMATICA

CNPJ/CPF:

89899-6 (7533243)

Atividade Principal:

13.835.842/0001-05

Insc. Imobiliária:

Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Logradouro:

Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
009016

Número:

AV. BERNARDO SAYÃO

Bairro:

01270

Validade:

NOVA IMPERATRIZ

Art. 120 inciso II e III do CTM

Imperatriz,

de

de

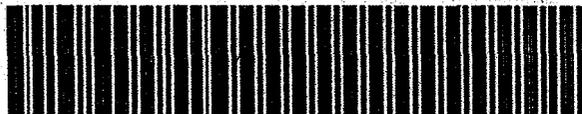
08

março

2018

Ely Samuel dos Santos Silva
Ely Samuel dos Santos Silva
Secretário Municipal de
Planejamento, Fazenda e Gestão
Orçamentária

Nº de Controle



2018/000127

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

011451

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 13835842/0001-05
Razão Social: CASA DOS CARTUCHOS E INFORMATICA LTDA
Nome Fantasia: CASA DOS CARTUCHOS E INFORMATICA
Endereço: AV BERNARDO SAYAO 1270 / NOVA IMPERATRIZ / IMPERATRIZ / MA / 65907-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/03/2018 a 26/04/2018

Certificação Número: 2018032803364548795261

Informação obtida em 03/04/2018, às 08:39:37.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



239

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial CASA DOS CARTUCHO & INFORMATICA EIRELI - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 21 6 0006670-1	CNPJ 13.835.842/0001-05	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 20/06/2011	Data de Início de Atividade 20/06/2011
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA BERNARDO SAYÃO, 1270, NOVA IMPERATRIZ, IMPERATRIZ, MA, 65.907-000			
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS (CARTUCHOS E TONER). COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VIDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF VICTOR LEONARDO SOUSA NASCIMENTO 015.047.273-04	Administrador Sim	Início do Mandato 31/01/2014	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 08/02/2018 Ato: BALANÇO	Número: 20180060228	Situação REGISTRO ATIVO	Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Evento (s): BALANCO			

17/079473-3
*17079473

SÃO LUÍS - MA, 04 de abril de 2018

Eu,
Conferi e assino.

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIO GERAL

Certificamos que o ato constitutivo da empresa indicada a seguir encontra-se arquivado nesta Junta Comercial:

nome empresarial: CASA DOS CARTUCHOS & INFORMATICA LTDA - ME

NIRE: 21 2 0085277 6

CNPJ: 13.835.842/0001-05

endereço: AVENIDA BERNARDO SAYÃO

complemento:

número: 1270

bairro: NOVA IMPERATRIZ

CEP: 65907-000

município: IMPERATRIZ

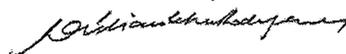
UF: MA

situação: REGISTRO ATIVO

Arquivamentos Posteriores:

ato	número	data	descrição
080	21101800450	20/06/2011	INSCRIÇÃO
315	20110390849	20/06/2011	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
223	20110853768	26/12/2011	BALANCO
021	20130224510	21/03/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20130361615	17/05/2013	BALANCO
021	20130458066	24/06/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
046	20140037551	31/01/2014	TRANSFORMACAO
046	21200852776	31/01/2014	TRANSFORMACAO
315	20140037586	31/01/2014	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
223	20140457682	02/07/2014	BALANCO
021	20140500251	23/07/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20150182406	10/03/2015	BALANCO
223	20160269806	31/03/2016	BALANCO

SÃO LUÍS - MA, 23 de janeiro de 2017



LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIO GERAL

16/076243-0



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

275
B

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CASA DOS CARTUCHO & INFORMATICA EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 13.835.842/0001-05

Certidão nº: 147118943/2018

Expedição: 03/04/2018, às 08:41:32

Validade: 29/09/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CASA DOS CARTUCHO & INFORMATICA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.835.842/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Vitor

B

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.

CASA DOS CARTUCHOS & INFORMÁTICA EIRELI - ME.
CNPJ(MF) sob n.º 13.835.842/0001-05

BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO - 2017, procedido nesta empresa em 31 de Dezembro de 2017 da empresa: **CASA DOS CARTUCHOS & INFORMÁTICA EIRELI - ME**, localizada na Avenida Bernardo Sayão; n.º 1270, Bairro Nova Imperatriz, CEP - 65.907-000, nesta cidade de Imperatriz - Ma, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.835.842/0001-05, devidamente registrada na JUCEMA (Junta Comercial do Estado do Maranhão) sob n.º 21600066701.

ATIVO				
ATIVO CIRCULANTE				
DISPONIVEL				
CAIXA				
CAIXA GERAL	11.684,67	11.684,67		
BANCOS				
BANCOS CONTA MOVIMENTO	7.652,11	7.652,11	19.336,78	
ESTOQUES				
ESTOQUE EM ALMOXARIFADO	109.087,22	109.087,22	109.087,22	128.424,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE				
REALIZAVEL A LONGO PRAZO				
CLIENTES				
CHEQUES A RECEBER	24.321,05	24.321,05		
CHEQUES PRÉ-DATADOS	1.451,65	1.451,65		
TITULOS A RECEBER	163.145,00	163.145,00	188.917,70	188.917,70
ATIVO PERMANETE				
IMOBILIZADO TOTAL				
BENS EM USO				
MAQUINAS E EQUIP.	45.017,54			
INSTALAÇÕES	26.413,00			
MÓVEIS E UTENCILIOS	12.677,00			
COMPUTADORES E PERIF.	11.320,00			
VEICULOS	8.200,00	103.627,54		
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA				
MAQUINAS E EQUIP.	- 3.306,00			
INSTALAÇÕES	- 1.805,00			
MÓVEIS E UTENCILIOS	- 1.250,61			
COMPUTADORES E PERIF	- 1.432,00			
VEICULOS	- 2.911,20	10.704,81	92.922,73	92.922,73
IMOBILIZADO FINANCEIRO				
INVESTIMENTOS EM COLIGADAS				
IMPERATRIZ - MA, 31 de Dezembro de 2017			TOTAL DO ATIVO:*****	410.264,43

736

Saqueado
Victor Dourado Souza
CPF: 625.880.163-04
CRC: 9046-MA

Victor Dourado Souza Nascimento

Victor

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2018 14:45 SOB Nº 20180060228.
PROTOCOLO: 180060228 DE 08/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800457787. NIRE: 21600066701.
CASA DOS CARTUCHO & INFORMÁTICA EIRELI - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 08/02/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação





CASA DOS CARTUCHOS & INFORMÁTICA EIRELI - ME.
CNPJ(MF) sob n.º 13.835.842/0001-05

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE

FORNECEDORES

FORNECEDORES DIVERSOS 54.235,32 54.235,32

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E FISCAIS

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

INSS E FGTS 4.123,02

SALARIOS E ORDENADOS 546,32 4.669,34 58.904,66 58.904,66

PASSIVO NÃO CIRCULANTE

EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

OBRIGAÇÕES FISCAIS

ICMS A RECOLHER 1.145,63

PARCELAMENTO DAS 956,32 2.101,95

CONTAS A PAGAR

EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS 4.080,85 4.080,85 6.182,80 6.182,80

PATRIMONIO LIQUIDO

CAPITAL SOCIAL

CAPITAL INTEGRALIZADO 100.000,00 100.000,00 100.000,00

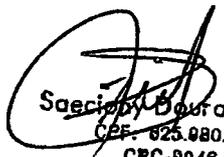
RESERVA DE CAPITAL

RESERVA DE LUCRO

LUCRO DO EXERCICIO 245.176,97 245.176,97 245.176,97 345.176,97

IMPERATRIZ - MA, 31 de Dezembro de 2017

TOTAL DO PASSIVO:* 410.264,43**


Saacirley Mourado Sousa
 CPF: 825.980.153-04
 CRC-9048-MA

Victor Leonardo Sousa Norimbo

Victor

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2018 14:45 SOB Nº 20180060228.
 PROTOCOLO: 180060228 DE 08/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800457787. NIRE: 21600066701.
 CASA DOS CARTUCHO & INFORMÁTICA EIRELI - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 08/02/2018
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

CASA DOS CARTUCHOS & INFORMÁTICA EIRELI - ME.
CNPJ(MF) sob n.º 13.835.842/0001-05

238

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "RESULTADO DO EXERCÍCIO", EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017.

DEMONSTRATIVOS E RECEITAS

RECEITAS

VENDAS	486.206,49		
SERVIÇOS	201.892,41	688.098,90	

(=) SUB TOTAL

DEDUÇÕES S/ SERVIÇOS/RECEITAS

INSS/fgts	-	12.523,66	
SIMPLES NACIONAL	-	82.532,12	- 95.055,78

(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO

CUSTOS DOS SERVIÇOS

CUSTOS DAS RECEITAS	-	245.210,91	
FRETE S/ MATERIAIS	-	9.689,00	
(-) ICMS S/ COMPRAS	-	21.407,86	- 276.307,77

(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA

DESPESAS DE COMERCIALIZAÇÃO

SALARIOS E ORDENADOS	-	34.085,11	
VIAGENS E ESTADIAS	-	1.163,23	
TELEFONE, FAX E INTERNET	-	2.410,00	
COMISSÃO S/VENDAS	-	3.089,32	- 40.747,66

(=) SUB TOTAL

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

SALARIOS E ORDENADOS	-	18.456,33	
SERVIÇOS CONTÁBEIS	-	2.520,00	- 15.936,33

(=) SUB TOTAL

DESPESAS FINANCEIRAS

JUROS PASSIVOS	-	7.987,23	
DESCONTOS CONCEDIDOS	-	3.065,00	- 11.052,23

(=) SUB TOTAL

DESPESAS OPERACIONAIS

DESCONTOS OBTIDOS	-	1.777,04	
JUROS ATIVOS	-	2.045,12	- 3.822,16

(=) RESULTADO LIQUIDO DE EXERCÍCIO

(=) LUCRO DO EXERCÍCIO ***** 245.176,97

IMPERATRIZ - MA, 31 de Dezembro de 2017

Victor Lourenço Saraiva

Saaciony Douglas Sousa
 CPF: 625.944.633-04
 CNPJ: 13.835.842/0001-05

Victor

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2018 14:45 SOB Nº 20180060228.
 PROTOCOLO: 180060228 DE 08/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800457787. NIRE: 21600066701.
 CASA DOS CARTUCHO & INFORMÁTICA EIRELI - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 08/02/2018
 www.empresafacil.ma.gov.br

CASA DOS CARTUCHOS & INFORMÁTICA EIRELI - ME.
CNPJ(MF) sob n.º 13.835.842/0001-05

239

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL: (ILG)

ILG ==>	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	
ILG ==>	128.424,00	+ 188.917,70
	58.904,66	+ 6.182,80
ILG ==>	317.341,70	
	65.087,46	

ILG ==> 4,88

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL: (ISG)

SG ==>	Ativo Total	
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	
SG ==>	410.264,43	
	58.904,66	+ 6.182,80
SG ==>	410.264,43	
	65.087,46	

ISG ==> 6,30

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE: (ILC)

ILC ==>	Ativo Circulante	
	Passivo Circulante	
ILC ==>	128.424,00	
	58.904,66	

ILC ==> 2,18

RISCO DE ENDIVIDAMENTO TOTAL

IET ==>	Passivo Circulante	+	Exigível a Longo Prazo
	Ativo Total		
IET ==>	58.904,66	+	6.182,80
	410.264,43		
IET ==>	65.087,46		
	410.264,43		
IET ==>	0,16		

Viola Leonilde Sara Sacramento

Sociedade Privada de Sócios
CNPJ: 025.980.152-04
CRC-5046-MA

Viola

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2018 14:45 SOB Nº 20180060228.
PROTOCOLO: 180060228 DE 08/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800457787. NIRE: 21600066701.
CASA DOS CARTUCHO & INFORMÁTICA EIRELI - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 08/02/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE IMPERATRIZ
FÓRUM "MIN. HENRIQUE DE LA ROCQUE ALMEIDA"
Rua Rui Barbosa, s/nº, Centro, Imperatriz-MA CEP 65900-440
Tel. (0**99) 3529-2039 – Fax 3529-2039

SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

Helenir C. Miranda Guerra
DISTRIBUIDORA JUDICIAL
CERTIDÃO

240

[Assinatura]
Secretaria Substituta da Distribuição
Port. CGJ 64220/12
Mat. 111807

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** requerimento verbal de pessoa interessada que, dando busca nos Livros de registro de **DISTRIBUIÇÃO** dos feitos, referentes à **FALÊNCIA OU CONCORDATA**, do mês de **junho de 1971** até a presente data, **08/02/2018 às 09h23**, **NÃO CONSTA** distribuição alguma de pedido de **FALÊNCIA** ou **CONCORDATA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra **CASA DOS CARTUCHOS & INFORMATICA EIRELI-ME**, empresa estabelecida nesta cidade e comarca de Imperatriz, estado do Maranhão. Inscrita no CNPJ sob o nº **13.835.842/0001-05**.

CERTIFICO, finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. **O referido é verdade, me reporto e dou fé.** Dada e passada a presente Certidão nesta Secretaria, Cidade e Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão, aos **08 (doze) dias do mês de 02 (fevereiro) do ano de 2018 (Dois Mil e Dezoito)**. Eu, **Arlete dos Santos Sousa Martins**, *[Assinatura]*, Auxiliar Judiciário, matrícula 116236, digitei e datei. Eu, **HELENIR COELHO MIRANDA GUERRA**, Distribuidora Judicial desta Comarca, assino.

Obs.: Esta Certidão Judicial é válida por 60 (sessenta dias), conforme o Art. 198 do Código de Normas



Imperatriz, **08 de fevereiro de 2018**

[Assinatura]
Andréia Lima
Secretária Substituta da Distribuição
Port. CGJ 64220/12
Mat. 111807

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

24/8

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO(AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 02/04/2018, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

CASA DOS CARTUCHOS & INFORMATICA LTDA - ME
13.835.842/0001-05

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), informando-se o número do selo digital de segurança impresso.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, Cidadãos, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Cumprindo medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

Emitida gratuitamente pela internet em: 03/04/2018

Data da última atualização do banco de dados: 02/04/2018

Selo digital de segurança: 2018.CTD.FYM9.115A.5EFG.HMIJ.ZAC5

*** VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS ***

Victor

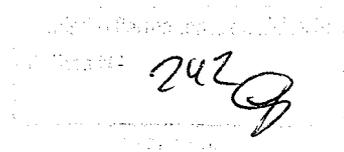
[Handwritten signature]

[Handwritten marks]



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ. 01.623.864/0001-22

Av. Rio Branco s/nº, Centro, CEP: 65.924-000.
Email: cmvnmartirios@hotmail.com
6ª Legislatura 2017/2020.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **CÂMARA MUNICIPAL** de Vereadores de Vila Nova dos Martírios – MA. Atesta para os devidos fins de direito e a quem interessar que a Empresa: (**CASA DOS CARTUCHOS E INFORMÁTICA-EIRELI**), CNPJ: 13.835.842/0001-05, situada a Av. Bernardo Sayao, 1270, em Imperatriz - MA, **JÁ PRESTOU SERVIÇOS NO QUE SE REFERE AO FORNECIMENTO DE MATERIAS DE EXPEDIENTE COMPREENDENDO (PEN DRIVES, CDS VIRGENS, COMPUTADORES, IMPRESSORAS, TONER PARA IMPRESSORA, ESTABILIZADORES, MOUSE COM E SEM FIO, E TECLADO PARA COMPUTADOR) E RECARGAS DE CARTUCHOS, TONERS E MANUTENÇÕES DE IMPRESSORAS COM TROCA DE PEÇAS**, e até o momento tem executado os serviços com ótima qualidade, inexistindo fatos que reduzam sua credibilidade no mercado.

Atestamos ainda que a referida Empresa cumpre rigorosamente com as normas do contrato assinado e que os serviços prestados atendem satisfatoriamente quanto à quantidade e qualidade as necessidades da **Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios - MA**.

Vila Nova dos Martírios – MA, 05 dias do mês de fevereiro do ano de 2018.


DORISEL SOUSA LOPES
Presidente da Câmara Municipal.


Câmara Municipal de Vereadores
VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA
Dorisél Sousa Lopes
Presidente

Vida





PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018

ANEXO V

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII do ART. 7º da
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

CASA DOS CARTUCHOS & INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o número 13.835.842/0001-05, com sede na Avenida Bernardo Sayão, n.º 1270 – Nova Imperatriz, 65.907-000 Imperatriz, por intermédio de seu representante Sr. Victor Leonardo Sousa Nascimento, portador da Carteira de Identidade nº: 0259916020031 e CPF n.º 015.047.273-04, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

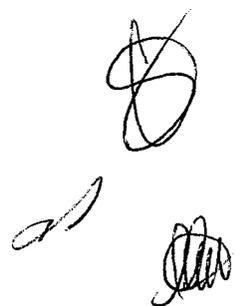
Imperatriz/MA, 05 de Abril de 2018



Victor Leonardo Sousa Nascimento

Identidade nº: 155970220003

CPF n.º 015.047.273-04



PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018

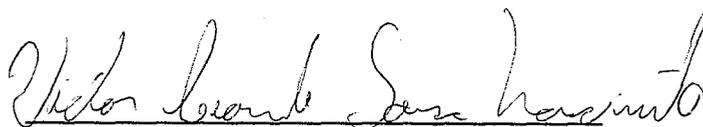
ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIENTE DE FATO IMPEDITIVO

CASA DOS CARTUCHOS & INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o número 13.835.842/0001-05, com sede na Avenida Bernardo Sayão, n.º 1270 – Nova Imperatriz, 65.907-000 Imperatriz, por intermédio de seu representante Sr. Victor Leonardo Sousa Nascimento, portador da Carteira de Identidade n.º: 0259916020031 e CPF n.º 015.047.273 04, **declara** sob as penalidades da lei, para fins de participação no PREGÃO PRESENCIAL de n.º 016/2018, que verificou todas as informações e que atende a todas as condições estabelecidas para a execução do objeto deste pregão, não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal, inexistente fato superveniente impeditivo de sua habilitação.

DECLARO, ainda ter ciência que “A falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93”.

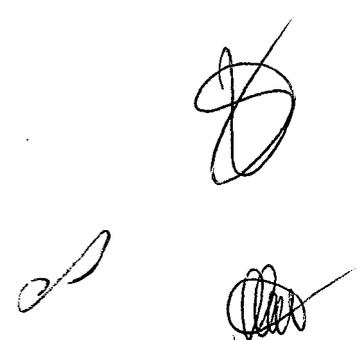
Imperatriz/MA, 05 de Abril de 2018



Victor Leonardo Sousa Nascimento

Identidade n.º: 155970220003

CPF n.º 015.047.273-04



ANEXO VIII

**TERMO DE OPÇÃO E DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE
PEQUENO PORTE**

CASA DOS CARTUCHOS & INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o número 13.835.842/0001-05, com sede na Avenida Bernardo Sayão, n.º 1270 – Nova Imperatriz, 65.907-000 Imperatriz, por intermédio de seu representante Sr. Victor Leonardo Sousa Nascimento, portador da Carteira de Identidade n.º: 0259916020031 e CPF n.º 015.047.273-04, na Sessão Pública de licitação, na forma de Pregão Presencial de n.º **016/2018**. **OPTA** pelo tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pela Lei Complementar 123, de 15 de dezembro de 2006, nos termos do art. 3.º, estando apta a usufruir do tratamento ali previsto e **DECLARA** ser: (X) Microempresa () Empresa de Pequeno Porte e não possuir nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da referida lei.

DECLARO ainda ter ciência que “A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar n.º 123/06, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93”.

Imperatriz/MA, 05 de Abril de 2018



Victor Leonardo Sousa Nascimento

Identidade n.º: 155970220003

CPF n.º 015.047.273-04

